



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA


Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2015.

A Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros (as) para a Reunião Extraordinária a se realizar no dia **14 de dezembro de 2015** (segunda-feira), no **Auditório do antigo prédio Bemge, à Rua Rio de Janeiro, 471, 8º andar - Bairro Centro (Praça 7), em Belo Horizonte - MG.**

Na forma regimental, a Plenária se instalará, em primeira convocação as **quatorze horas ou as quatorze horas e trinta minutos** em segunda convocação, com a presença da maioria simples de seus membros, para deliberar sobre a pauta em anexo.

Solicita-se aos Conselheiros Titulares impossibilitados de comparecer, que convoquem os respectivos (as) Suplentes, comunicando previamente tal situação à secretaria do CESMG, para as providências e formalidades pertinentes.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2015.


Ederson Alves da Silva
Vice Presidente do CESMG


Lourdes Aparecida Machado
1ª Diretora de Comunicação do CESMG



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

PAUTA

PLENÁRIO DO CESMG – REUNIÃO ORDINÁRIA

**DATA: 14 de dezembro de 2015.
(de 14: 00h as 18: 00h)**

I – AGENDA INSTITUCIONAL DO CESMG:

II – TEMA CENTRAL

Em cumprimento à Leis orgânicas do SUS – 8.080 de 19 de setembro de 1990 que “Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências” a 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que “ Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde e outras providências”; ao Decreto Estadual de nº 45.559 de 03 de março de 2011 que dispõe sobre a organização e atribuições do CESMG; à Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, que “regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo”.

Considerando as atribuições do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais quanto as demandas e necessidades de saúde do povo de Minas Gerais; fica convocada a reunião do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais para tratar do seguintes assuntos:

1. Abertura e verificação do número de presentes;
2. Leitura do expediente, comunicações, requerimentos, moções, indicações e proposições; discussão e deliberação plenárias sobre as matérias, em pauta;
3. Informes da Mesa Diretora;
4. Informes dos Conselheiros e Mesa de Negociação do SUS;
5. Aprovação das atas das reuniões ordinárias realizadas nos dias 19/10/2015; extraordinária do dia 26/10/2015 e da reunião ordinária do dia 14/11/2015.



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

dia 26/10/2015 e da reunião ordinária do dia 14/11/2015.

7. Apreciação e deliberação sobre a proposta da Política de Assistência Hospitalar de Minas Gerais.
8. Apreciação e deliberação sobre a recomposição da Comissão Estadual de Reforma Psiquiátrica de Minas Gerais, conforme Deliberação CES 02 de 17/03/2014.

O comunicado de ausência deve ser enviado por escrito, com no mínimo uma hora antes do início da reunião.

Atenciosamente,

**MESA DIRETORA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS**